

Endereço: Avenida Olegário Maciel, nº 231, sala 216 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.  
Atividade: Importar, Exportar e Distribuir Produtos Correlatos.

Proc. nº: E-08/102553/2006  
Empresa: Newdiag Produtos Médicos e Diagnósticos Ltda.  
CNPJ: 07.150.093/0001-80  
Endereço: Rua Flack, nº 16 - Riachuelo - Rio de Janeiro - RJ.  
Atividade: Armazenar, Distribuir, Exportar, Importar e Transportar Produtos Correlatos.

Proc. nº: E-08/103760/1994  
Empresa: Renaltec Indústria Comércio e Serviços Ltda.  
CNPJ: 29.341.468/0001-21  
Endereço: Rua Miraluz, nº 291 e Rua Rodolandia, nº 280 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ.  
Atividade: Importar, Distribuir, Armazenar e Transportar Produtos Correlatos;  
Importar, Distribuir, Armazenar e Transportar Saneantes; e Distribuir, Armazenar e Transportar Medicamentos.

Proc. nº: E-08/107256/1980  
Empresa: Farmácia Souto Ltda.  
CNPJ: 33.538.083/0001-26  
Endereço: Rua Dr. Alfredo Barcelos, nº 755 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ.  
Atividade: Farmácia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015

**ANA PAULA MARTINS BRANDÃO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1920832

**PORTARIA Nº 2134 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78,
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015, e
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Empresa: Instituto Vital Brazil S/A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos)  
Endereço: Rodovia Lugarejo Ambrósio, s/nº, Km 32 - Japuíba - Cachoeiras de Macacu RJ.  
CNPJ: 30.064.034/0020-73  
Proc. nº: E-08/101157/2011  
Atividade: Fabricar e Transportar Insumos Farmacêuticos de Origem Biológica.  
Licença: 314/2015  
Empresa: Rocha & Fonseca Diagnósticos Laboratoriais Ltda.  
Endereço: Avenida Paulo de Frontin, nº 876 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ.  
CNPJ: 07.727.439/0006-74  
Proc. nº: E-08/00114515/2015  
Atividade: Laboratório de Análises Clínicas.  
Licença: 315/2015  
Empresa: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.  
Endereço: Rua Pinto Ribeiro, nº 205 - Centro - Barra Mansa - RJ.  
CNPJ: 28.683.712/0001-71  
Proc. nº: E-08/00118211/2015  
Atividade: Radioterapia.  
Licença: 316/2015  
Empresa: Hospital Esperança S/A.  
Endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 3079 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.  
CNPJ: 02.284.062/0005-21  
Proc. nº: E-08/00112295/2014  
Atividade: Hospital com Internação.  
Licença: 317/2015  
Empresa: Linde Gases Ltda.  
Endereço: Avenida Brasil, nº 20491 - Barros Filho - Rio de Janeiro - RJ.  
CNPJ: 60.619.202/0034-06  
Proc. nº: E-08/102251/2010  
Atividade: Envase de Gases Medicinais.  
Licença: 318/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015

**ANA PAULA MARTINS BRANDÃO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1920833

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO VITAL BRAZIL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 04/12/2015**

**PROCESSO Nº E-08/005/000875/2015 - AUTORIZO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, adjudicando à favor da **PROL STAFF LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.651.490/0001-10, referente à contratação emergencial de empresa especializada em Gestão de Infraestrutura, incluindo operação, manutenção e logística nos serviços referentes à Gestão dos Polos Riofarms, no valor mensal de R\$ 291.416,83 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), pelo período de 06 (meses), totalizando o valor de R\$ 1.748.500,98 (hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil quinhentos reais e noventa e oito centavos).

Id: 1921216

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA  
DE 08/12/2015**

**PROCESSO Nº E-08/007/1690/2014 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 28/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia clínica em favor das seguintes empresas: **ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.128.433/0001-88 para contratação do lote 1. No valor total de R\$ 1.816.399,92 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); e **SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.625.382/0001-68, para contratação do lote 2. No valor total de R\$ 1.004.887,92 (um milhão, quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Id: 1921067

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEC/EMOP Nº 69  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM, PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, NO VALOR DE R\$ 1.366.414,88.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.780, de 23 de junho de 2006, que modifica o dispositivo da Lei nº 622, de 02 de dezembro de 1982, Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que aprova o Orçamento Anual do Estado, para o exercício de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Estado, para o exercício de 2015, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Obras de reforma parcial dos galpões no Centro de suprimento e manutenção (CSM), na área da 10ª DEMAN. Valor: R\$ 1.366.414,88.

**II - VIGÊNCIA:** Data de Início: 17/11/2015 - Término: 31/12/2015.

**III - DE/Concedente:** 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC.

**UO: 16610** - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.  
**UG: 166100** - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.

**IV - PARA/Executante:** 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**UO: 0751** - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**UG: 045200** - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**V - CRÉDITO:**

PT: 1661.06.182.0299.3512 - Implantação de Unidade do CBMERJ. Natureza da Despesa: 4490  
Fonte:10  
Valor: R\$1.366.414,88

**Art. 2º** - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12, do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03 de maio de 2010, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2015

**RONALDO JORGE BRITO DE ALCÂNTARA - Cel BM**  
Secretário de Estado de Defesa Civil

**ÍCARO MORENO JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da EMOP

Id: 1920817

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 07.12.2015**

**PROCESSO Nº E-27/049/10132/2012** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de limpeza e desinfecção nas unidades de saúde do CBMERJ, em favor da CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 924.956,16 (novecentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/0094/10133/2012** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de reparo e manutenção das ambulâncias do SAMU, em favor da PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA., no valor de R\$ 1.245.682,36 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nºs 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002.

**DE 08.12.2015**

**PROCESSO Nº E-27/0066/10133/2012** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, processamento de roupas hospitalares, em favor da QUALITY CLEAN LTDA., no valor de R\$ 186.785,83 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/0067/10133/2012** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, gestoria com operação e controle de roupa hospitalar, em favor da QUALITY CLEAN LTDA, no valor de R\$ 72.180,26 (setenta e dois mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/063/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de empresa especializada no envio de mensagens de texto - sms de divulgação de informações dos órgãos de meteorologia e alerta de chuvas e enchentes, em favor da GERSON PEREIRA LEAL 09183176730, no valor de R\$ 16.199,99 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/097/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de contraste iodoado, em favor da IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO LTDA EPP, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/138/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente à dispensa de licitação, com a aquisição de livros para o acervo da ASEJUR da SEDEC, em favor da LIVRARIA CAFÉ DO WILSONHO LTDA EPP, no valor de R\$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1921050

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 03.12.2015**

**PROCESSO Nº E-27/042/49/2015** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 49/2015, cujo objeto é o Registro de Preços Visando Eventual Aquisição de Camisa de Lycra Manga Longa, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa VIXNU COMERCIO LTDA vencedora do certame com proposta no valor unitário de R\$ 97,44 (noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**PROCESSO Nº E-27/042/139/2015** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 97/2015, cujo objeto é a Aquisição de Ves-

tuário com Bolsas de Ar para Motociclista, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa SOSSUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA vencedora do lote único com proposta no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

**PROCESSO Nº E-27/132/39/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 98/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PONTAS DE ULTRASSOM, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP, vencedora dos lotes 01,02 e 03 do certame com proposta nos valores de R\$30.835,00 (trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais), R\$ 40.804,96 (quarenta mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), R\$1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) respectivamente. O lote 04 foi fraccassado.

**DE 07.12.2015**

**PROCESSO Nº E-27/042/076/2015** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 102/2015, cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual Aquisição de Folhas Base e Etiquetas Adesivas, por estar em conformidade com o art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do lote único do certame no valor total de R\$ 405.760,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Id: 1921179

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 07.12.2015**

**PROCESSO Nº E-27/132/113/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de material de consumo de Fisioterapia-R1, com fulcro no art. art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1921108

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08.12.2015**

**PROCESSO Nº E-27/580/2080/2005** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 29 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$192,96 (cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), a favor do MARCIO ANTÔNIO DA SILVA, RG CBMERJ Nº 03930.

**PROCESSO Nº E-08/100/51150/2008** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 30 de novembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$356,02 (trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), a favor do ARISTIDES INÁCIO BORGES NETO, RG CBMERJ Nº 07210.

**PROCESSO Nº E-08/118/51150/2009** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 12 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$356,79 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), a favor do HÉLCIO NOGUEIRA, RG CBMERJ Nº 06684.

**PROCESSO Nº E-08/319/51150/2009** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 24 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$7.468,63 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), a favor do IADIR FERNANDES BRAZILEIRO, RG CBMERJ Nº 06395.

**PROCESSO Nº E-08/191/51150/2009** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 16 de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$445,01 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo), a favor do ELVECIO SILVAM SARTORIO, RG CBMERJ Nº 10007.

**PROCESSO Nº E-08/022/51150/2011** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 15 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$1.244,68 (hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a favor do JOÃO BATISTA DE AZEREDO, RG CBMERJ Nº 07930.

**PROCESSO Nº E-27/036/11154/2011** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 04 de setembro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$4.409,10 (quatro mil quatrocentos e nove reais e dez centavos), a favor do CÍCERO JOÃO DOS SANTOS, RG CBMERJ Nº 14488.

**PROCESSO Nº E-27/045/11154/2011** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 17 de abril de 2008 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$4.980,95 (quatro mil novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), a favor do CARLOS MANOEL DOS REIS, RG CBMERJ Nº 15323.

**PROCESSO Nº E-27/318/11154/2011** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 02 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$1.931,88 (hum mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), a favor do REGINALDO LEITE ALVES, RG CBMERJ Nº 06841.

**PROCESSO Nº E-08/331/51150/2009** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 22 de novembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$4.336,81 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), a favor do SÉRGIO LUIZ LOPES, RG CBMERJ Nº 05373.

**PROCESSO Nº E-27/046/11154/2011** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 20 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$2.078,62 (dois mil setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), a favor do ROSALVO CORREA WESLEY, RG CBMERJ Nº 08101.

**PROCESSO Nº E-27/329/11154/2011** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 18 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$3.028,59 (três mil vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), a favor do ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA, RG CBMERJ Nº 08176.

**PROCESSO Nº E-27/064/11154/2011** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 09 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$1.253,72 (hum mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), a favor do ANTÔNIO FERNANDO DA LUZ RAYMUNDO, RG CBMERJ Nº 07090.

Id: 1921060

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 08.12.2015**

**PROCESSO Nº E-27/038/468/2015** - GILDA DA SILVA GOES, CPF nº 069383207-05.

**PROCESSO Nº E-27/038/458/2015** - MARLI RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 029339977-89.

**PROCESSO Nº E-27/037/759/2015** - SOLANGE MENEZES THEODORO, CPF nº 459554507-00.

**PROCESSO Nº E-27/037/1043/2015** - WANDA PERCILIA GONÇALVES SILVA, CPF nº 098252997-03.

**PROCESSO Nº E-27/037/1042/2015** - NAELCIO GUSMAO MACHADO JUNIOR, CPF nº 100078767-26.

**PROCESSO Nº E-27/038/567/2015** - ANTHONY GUEDES BISPO, CPF nº 149111577-71.

**PROCESSO Nº E-27/037/881/2015** - RITA DE CASSIA LACERDA HALFELD, CPF nº 108524867-40.

**OS SOLICITANTES FAZEM JUS AOS AUXÍLIOS FUNERAIS SOLICITADOS.**

Id: 1921061